

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessada: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Referência: Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08504.007258/2019-96

Fica a senhora MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA, nacional de Portugal, nascida em 27 de junho de 1975, portadora do RNM nº V583013F, NOTIFICADA sobre a PERDA da condição de residente.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 30/09/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **20511671** e o código CRC **8241BAFO**.

**Referência:** Processo nº 08504.007258/2019-96 SEI nº 20511671